

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 061/23-2442-2507-07-030-09-1 ao Contrato nº 061/23-2442-2502-07-030-09-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90013/2024. Processo nº 061/2023. Objeto: Contratação de Serviços - Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva para a CEAGESP (Capital e Interior) através de ARP. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual e os valores contratados. Contratada: CONSTRUISE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.206.255/0001-66. Valor total de R\$ 1.527.536,61 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 17/07/2025 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 15/07/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

Processo: nº 030/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos leves tipo sedan, sem motorista, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital: a partir de 31/07/2025 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSÉD III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/08/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2025

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Subsecretário de Gestão de Transferências, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "c", inciso I do art. 18 da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente, o Inventariante do abaixo nomeado, ante a impossibilidade de notificação, por via postal com base nos dados constantes em nossos registros, não sendo possível localizar, tendo em vista tratar-se de responsável falecido, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Convênio nº 334/2007, celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Município de São João do Tigre/PB. O processo encontra-se sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas (CGPC), localizada no Setor Sudoeste, Edifício Montes, entrequadras 301/302, Brasília - DF, CEP: 70673-150. A CGPC disponibiliza os seguintes canais de comunicação: e-mail: cgpc-des@mds.gov.br.

Responsável	CPF	Processo
Inventariante do Senhor Genuíno José Raimundo	003.4**.2*4-53	71000.008593/2007-85

O não atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 98/2024 e da Lei 10.522/2002 e suas alterações.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Subsecretário de Gestão de Transferências

**Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 01/2025
PROCESSO SEI INMETRO Nº 0052600.004368/2024-67
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADES VOLTADAS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO N.º 01/2025
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de (i) ensaios de desgaste das amostras de materiais de ATM e (ii) análises do atrito e do desgaste das amostras ensaiadas que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO.
DAS PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Instituto Nacional de Tecnologia - INTE e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O custo para a execução dos serviços contratados, bem como pela utilização da infraestrutura do INMETRO é de R\$ 41.287,53 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), que serão repassados pelo INT à FUNDAÇÃO DE APOIO após assinatura do presente instrumento jurídico. O pagamento será feito pelo FACC na forma e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso previsto no PLANO DE TRABALHO. O custo operacional pela gestão administrativa do presente contrato é de R\$ 4.128,76 (quatro mil e cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), e serão repassados diretamente pelo INT à FUNDAÇÃO DE APOIO. No valor descrito na cláusula 4.1 estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Os valores dos recursos financeiros previstos nesta cláusula poderão ser alterados por meio de TERMO ADITIVO, com as necessárias justificativas e de comum acordo entre as PARTES, o que implicará a revisão das metas pactuadas e alteração do PLANO DE TRABALHO.
DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com a legislação vigente, se for do interesse das PARTES/FUNDAÇÃO DE APOIO.
ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro: MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO - Presidente, DANIELLE ASSAFIN VIEIRA SOUZA SILVA - Diretora de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia; pelo Instituto Nacional de Tecnologia - INT: MARCIA GOMES DE OLIVEIRA - Diretora, e pelo Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC: FRANCISCO ROBERTO LEONARDO - Diretor Geral e FLÁVIO BARBOSA TOLEDO - Diretor Financeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90013/2025

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/07/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de marcas de verificação subsequente (etiqueta adesiva), para uso nas atividades de controle metrológico legal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 31/07/2025 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av.n.s.das Gracas, 50 - Vila Operaria Xerem DUQUE DE CAXIAS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2025, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitação

(SIDE - 30/07/2025) 183023-00001-2025NE090001

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL Nº 2/2025

O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), que se encontra(m) em endereço incerto, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação, via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, para tomar(em) conhecimento da Decisão Final proferida no(s) processo(s) mencionado(s) a seguir e, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar(em) a Notificação de Decisão Final na Sede do IMETRO/SC, no endereço à Rua do Iano, nº 1791, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88.110-603 ou por meio do e-mail juridico@imetro.sc.gov.br, para efetuar(em) o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União). Decorrido o prazo, sem recolhimento da GRU, o débito, será inscrito em Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522/2002 e encaminhamento do título para o Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Informações pelo telefone: 48 3381-5200/5252. Publique-se consoante relação abaixo.

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ/CPF	PENALIDADE	VALOR R\$
52603.000131/2021-26	South Glass Indústria e Comercio de Vidros Ltda	** ***.225/0001-26	Multa	1.152,00
52603.000272/2021-57	Adriana Neves	***.496.***-36	Multa	1.152,00
52603.000949/2022-38	Pedro Gabriel Brotto	***.232.***-53	Multa	1.152,00
52603.001240/2019-54	E S Ribeiro	** ***.088/0001-02	Advertência	-
52603.001261/2021-94	Lud Comércio Ltda	** ***.576/0001-30	Multa	2.640,00
52603.003651/2019-84	Antonio Gracia da Rosa	***.424.***-91	Multa	1.152,00

São José, 24 de julho de 2025.
ALEXANDRE SORATTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 3/2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, órgão delegado do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via correios- AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber a todo os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pela AEM/MS, e que se encontram com endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do artigo 5º. Da Constituição Federal, tomar conhecimento da homologação dos autos de infração e das penalidades aplicadas (multa, advertência e ou insubsistência), com fundamento no artigo 8º da Lei 9.933/99 nos processos abaixo especificados com as providências cabíveis ou no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, interpor Recurso, ao Presidente do Inmetro, quando couber.

Decorrido o prazo sem apresentação de recurso ou pagamento da multa, o débito será inscrito em Dívida Ativa do Inmetro com as providências pertinentes de inclusão no Cadin, protesto e cobrança judicial. Os recursos devem ser encaminhados para a sede da AEM/MS na Avenida Fábio Zahran, nº 3.231, Jardim América, Campo Grande/MS, CEP 79.080-761 ou pelo e-mail juridico@aem.ms.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelos telefones (67)3317-5775 - (67)3317-5778.

Campo Grande 21 de julho 2025.
LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA
Diretor Presidente - Em Substituição

ANEXO

NOME - RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO	PENALIDADE
ALEJANDRA VILLES GARCIA	51.753.188/0001-80	000829/2024	R\$6.144,00
ALFREDO PILATI	XXX.360.360-XX	000142/2025	DEC. FINAL - INSUBSISTÊNCIA
ANDREA CONDORI CHINAHUANCA	18.682.465/0001-35	000082/2023	R\$2000,00
DARWIN MICHAEL BONILLA PICHAMBA	52.272.942/0001-22	000913/2024	R\$4.300,80
DOUGLAS NINA	45.682.466/0001-52	001206/2023	R\$4.300,80
EVA QUENTA DE ZAMBRANA	43.364.922/0001-90	000900/2024	R\$6.144,00
FAUSTINO TARQUI GALLARDO	34.358.792/0001-92	000812/2024	R\$6.144,00
GROVER MONTANO VEIZAGA	44.255.601/0001-10	001741/2023	R\$2.880,00
JOSÉ RAFAEL ARIAS CANDO	32.231.450/0001-81	000893/2024	R\$4.300,80
PARREIRA ANDRADE SOROCABA LTDA	17.032.656/0001-99	001260/2023	R\$4.800,00
TITANS IMPORTS ATACADISTA & VAREJISTA LTDA	42.278.550/0001-17	001204/2023	R\$3.628,80
VIA SETTE JEANS LTDA	29.271.543/0001-25	000214/2022	R\$4.300,80